



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI



## DESPACHO INTERNO

Curral Novo do Piauí-PI, 20 de março de 2026.

**Do:** Gabinete do Prefeito Municipal

**Para:** Agente de Contratação

**Assunto:** Autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Agente de Contratação,

**AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria pedagógica, com formação continuada, avaliação educacional e monitoramento da aprendizagem, visando à implementação do Projeto Saberes em Foco na rede municipal de ensino, oportunidade em que determino sejam tomadas as providências imediatas no sentido do andamento do processo administrativo, para a contratação pretendida, nos termos da lei aplicável.

A justificativa para a presente contratação decorre da natureza singular do objeto e da inviabilidade de competição, uma vez que se trata de serviços especializados de assessoria pedagógica, vinculados à implementação do Projeto Saberes em Foco, cuja execução demanda metodologia própria, formação continuada, avaliação educacional e monitoramento da aprendizagem, inviabilizando a comparação objetiva entre propostas.

Para tanto, indicamos a empresa **E J DE L SANTOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 45.414.114/0001-16**, para execução do presente objeto, que é a "prestação de serviços técnicos especializados de assessoria pedagógica, com formação continuada, avaliação educacional e monitoramento da aprendizagem".

O valor é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e este preço foi devidamente comprovado através de notas fiscais.

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria pedagógica especificados no presente processo, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, com metodologia própria, voltado à implementação do Projeto Saberes em Foco, bem como considerando a notória especialização da empresa E J DE L SANTOS na execução da referida metodologia, conforme documentação constante nos autos, indica-se que a contratação seja realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI



- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 20 de março de 2026.

Prefeito Municipal

  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI



## DESPACHO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

**Assunto:** Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria pedagógica, com formação continuada, avaliação educacional e monitoramento da aprendizagem, visando à implementação do Projeto Saberes em Foco na rede municipal de ensino.

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a existência de disponibilidade financeira para contratação dos serviços especificados, conforme valores e informações constantes nos autos.

Ademais, a despesa tratada no presente processo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> |  |
| <i>Projeto Atividade</i>    |  |
| <i>Elemento de Despesa</i>  |  |
| <i>Fonte de Recurso</i>     |  |

Diante da existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária, encaminhamos o presente ao Agente de Contratação para que dê continuidade ao feito.

Curral Novo do Piauí-PI, 20 de março de 2026.

Secretário Municipal de Finanças

  
Maria Aparecida de O. Sérgio  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS  
E TESOUREIRA  
CPF: 052.944.213-21